

Informação

Projeto de Resolução n.º 971XII/3.ª (PCP) –
Proteção aos pescadores e pequenos armadores
vítimas das intempéries e melhoria no
processamento do Fundo de Compensação Salarial
dos Profissionais da Pesca.

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, em reunião da
Comissão de
26/03/2014

1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 971/XII/3.^a – Proteção aos pescadores e pequenos armadores vítimas das intempéries e melhoria no processamento do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 28 de fevereiro de 2014, foi admitida a 05 de março de 2014 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, neste mesmo dia.

2. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 26 de março de 2014, que decorreu nos termos abaixo expostos.

3. O Senhor Deputado João Ramos (PCP) procedeu à apresentação do PJR.

4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Jorge Fão (PS), Manuel Isaac (CDS-PP) e Ulisses Pereira (PSD).

5. O Senhor Deputado João Ramos (PCP) encerrou o debate.

6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 26 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Vasco Cunha)